



Vossa Excelência lista contendo os atos de admissão, analisados eletronicamente pelo Sistema de Atos de Pessoal (SIAP) e considerados regulares para registro, com base nos arts. 16, inciso LIX, e 299-A, § 1º, ambos do Regimento Interno:
Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
LIX - homologar o registro dos atos de admissão de pessoal, inativação e pensão, bem como os de revisão de proventos e de pensão, analisados por meio de sistema eletrônico de atos de pessoal e considerados regulares. (Redação dada pela Resolução nº 56/2016)
Art. 299-A. Os requerimentos estaduais e municipais de análise de admissão de pessoal, inativação, pensão e revisões de pensão e de proventos encaminhados por meio de sistema de atos de pessoal serão diretamente remetidos à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, para análise eletrônica. (Redação dada pela Resolução nº 64/2018)

§ 1º Os atos analisados eletronicamente e considerados regulares serão distribuídos para o Presidente, para homologação nos termos do art. 16, LIX. (Incluído pela Resolução nº 50/2015)

Processo Entidade Interessado Cargo Vínculo

Atto de Admissão
Data de Publicação

19/10/2020-55856/20 MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA ROSANGELA DE OLIVEIRA COZINHEIRA/ MERENDEIRA Temporário Contrato 43/2020 20/03/2020

(CodGrifon: 144066591)

Atto de Admissão
Data de Publicação

19/10/2020-55856/20 MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA ELISABETE APARECIDA PEREIRA ALMEIDA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HOSPITAL Temporário Contrato 29/2020 20/03/2020

(CodGrifon: 144006696)

PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

AT O S D I V E R S O S

Despachos
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADMISSÃO Nº 69/20 - CAGE/GP

A Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) encaminha a Vossa Excelência lista contendo os atos de admissão, analisados eletronicamente pelo Sistema de Atos de Pessoal (SIAP) e considerados regulares para registro, com base nos arts. 16, inciso LIX, e 299-A, § 1º, ambos do Regimento Interno:
Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
LIX - homologar o registro dos atos de admissão de pessoal, inativação e pensão, bem como os de revisão de proventos e de pensão, analisados por meio de sistema eletrônico de atos de pessoal e considerados regulares. (Redação dada pela Resolução nº 56/2016)
Art. 299-A. Os requerimentos estaduais e municipais de análise de admissão de pessoal, inativação, pensão e revisões de pensão e de proventos encaminhados por meio de sistema de atos de pessoal serão diretamente remetidos à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, para análise eletrônica. (Redação dada pela Resolução nº 64/2018)

§ 1º Os atos analisados eletronicamente e considerados regulares serão distribuídos para o Presidente, para homologação nos termos do art. 16, LIX. (Incluído pela Resolução nº 50/2015)

Processo Entidade Interessado Cargo Vínculo

Atto de Admissão
Data de Publicação

19/10/2020-55856/20 MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA ROGERIO MIGUEL DA SILVA MOTORISTA CATEGORIA D - SMH Temporário Contrato 46/2020 20/03/2020

(CodGrifon: 144006602)

PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

AT O S D I V E R S O S

Despachos
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADMISSÃO Nº 69/20 - CAGE/GP

A Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) encaminha a Vossa Excelência lista contendo os atos de admissão, analisados eletronicamente pelo Sistema de Atos de Pessoal (SIAP) e considerados regulares para registro, com base nos arts. 16, inciso LIX, e 299-A, § 1º, ambos do Regimento Interno:
Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
LIX - homologar o registro dos atos de admissão de pessoal, inativação e pensão, bem como os de revisão de proventos e de pensão, analisados por meio de sistema eletrônico de atos de pessoal e considerados regulares. (Redação dada pela Resolução nº 56/2016)
Art. 299-A. Os requerimentos estaduais e municipais de análise de admissão de pessoal, inativação, pensão e revisões de pensão e de proventos encaminhados por meio de sistema de atos de pessoal serão diretamente remetidos à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, para análise eletrônica. (Redação dada pela Resolução nº 64/2018)

§ 1º Os atos analisados eletronicamente e considerados regulares serão distribuídos para o Presidente, para homologação nos termos do art. 16, LIX. (Incluído pela Resolução nº 50/2015)

Processo Entidade Interessado Cargo Vínculo

pelo Sistema de Atos de Pessoal (SIAP) e considerados regulares para registro, com base nos arts. 16, inciso LIX, e 299-A, § 1º, ambos do Regimento Interno:
Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
LIX - homologar o registro dos atos de admissão de pessoal, inativação e pensão, bem como os de revisão de proventos e de pensão, analisados por meio de sistema eletrônico de atos de pessoal e considerados regulares. (Redação dada pela Resolução nº 56/2016)
Art. 299-A. Os requerimentos estaduais e municipais de análise de admissão de pessoal, inativação, pensão e revisões de pensão e de proventos encaminhados por meio de sistema de atos de pessoal serão diretamente remetidos à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, para análise eletrônica. (Redação dada pela Resolução nº 64/2018)

§ 1º Os atos analisados eletronicamente e considerados regulares serão distribuídos para o Presidente, para homologação nos termos do art. 16, LIX. (Incluído pela Resolução nº 50/2015)

Processo Entidade Interessado Cargo Vínculo

Atto de Admissão
Data de Publicação

19/10/2020-55856/20 MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA ANA LUCIA XAVIER DA SILVA TECNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL Temporário Contrato 14/2020 20/03/2020

(CodGrifon: 144066607)



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva voltado ao empreendimento comercial denominado MERCADO MUNICIPAL – BECO DO PESSÁ.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de dezembro de 2020 às 09h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 23 de outubro de 2020.
Vinícius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2020

Relatório de empenhos por fornecedor
Período: 01/09/2020 até 30/09/2020



Empenho	Tip	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Valor	Página:1
2964	ADILSON PASSOS FELIX						1.084,14	
306/2020	0	7	00001	01.001	01.031.0001.20	02/09/2020	3.3.90.14.14.0	527,07
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX VEREADOR, PARA VAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO DEPUTADO PEDRO LUPION, BUSCANDO ORIENTAÇÕES AO MANDATO E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SAÍDA NO DIA 02.09.2020 E RETORNO NO DIA 03.09.2020.								
312/2020	0	7	00001	01.001	01.031.0001.20	09/09/2020	3.3.90.14.14.0	527,07
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO VEREADOR ADILSON PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE ARAUCÁRIA - PR, TRATANDO DE ASSUNTOS DE CUNHO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO JUNTO A EMPRESA VIA NOVA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SAÍDA NO DIA 10.09.2020 E RETORNO NO DIA 11.09.2020								
8044	MARCELO ANDRE DALANORA						953,50	
309/2020	0	7	00001	01.001	01.031.0001.20	04/09/2020	3.3.90.14.14.0	190,70
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA PARA VAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, A SERVIÇO DO VEREADOR MAURO CELSO DA SILVA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 04.09.2020 E RETORNO NO MESMO DIA.								
310/2020	0	7	00001	01.001	01.031.0001.20	04/09/2020	3.3.90.14.14.0	190,70
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA PARA VAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, A SERVIÇO DO VEREADOR REGINALDO CORDEIRO DA SILVA ATE O AEROPORTO AFONSO PENA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 07.09.2020 E RETORNO NO MESMO DIA.								
311/2020	0	7	00001	01.001	01.031.0001.20	08/09/2020	3.3.90.14.14.0	95,35
ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) MEIA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, SERVIDOR EFETIVO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA PARA VAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA LEVAR O VEÍCULO RENAULT DHUSTER NA CONCESSIONÁRIA PARA REVISÃO DOS 202 ML QUILOMETROS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SAÍDA NO DIA 09/09/2020 E RETORNO NO MESMO DIA.								
313/2020	0	7	00001	01.001	01.031.0001.20	10/09/2020	3.3.90.14.14.0	190,70
ATO DE CONCESSÃO DE (1) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA PARA VAGEM A CIDADE DE ARAUCÁRIA - PR, PARA VISITA DO VEREADOR PRESIDENTE ADILSON PASSOS FELIX, A SEDE DA EMPRESA VIA NOVA, TRATANDO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO LEGISLATIVO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SAÍDA NO DIA 10.09.2020 E RETORNO NO DIA 11.09.2020.								
321/2020	0	7	00001	01.001	01.031.0001.20	25/09/2020	3.3.90.14.14.0	95,35
ATO DE CONCESSÃO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA VISITA DO VEREADOR MARCUO CELSO DA SILVA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SAÍDA NO DIA 28.09.2020 E RETORNO NO MESMO DIA.								
323/2020	0	7	00001	01.001	01.031.0001.20	30/09/2020	3.3.90.14.14.0	95,35
ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) MEIA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA DO VEREADOR REGINALDO CORDEIRO DA SILVA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 01.10.2020 E RETORNO NO MESMO DIA.								
324/2020	0	7	00001	01.001	01.031.0001.20	30/09/2020	3.3.90.14.14.0	95,35
ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) MEIA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA DO VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO AO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 02.10.2020 E RETORNO NO MESMO DIA.								
15261	NELSON JOSE DE MELO						527,07	
307/2020	0	7	00001	01.001	01.031.0001.20	02/09/2020	3.3.90.14.14.0	527,07
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR NELSON JOSE DE MELO VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO DEPUTADO PEDRO LUPION, BUSCANDO ORIENTAÇÕES AO MANDATO E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SAÍDA NO DIA 02.09.2020 E RETORNO NO DIA 03.09.2020.								
							Total:	2.534,71

Critério de seleção:
Empenhos do exercício
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00.00 até 3.3.90.14.99.00
Imprimir histórico do empenho

Emittido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5525 z

21/10/2020 15:38:21